



## INDICAÇÃO Nº 675/2025

Regulamentação dos horários de circulação de caminhões no município.

Considerando que o tráfego intenso de caminhões em determinados horários pode prejudicar a mobilidade urbana, causar congestionamentos e comprometer a segurança viária;

Considerando que diversos municípios já adotam restrições de circulação de veículos pesados em horários de pico, visando melhorar o fluxo do trânsito e reduzir impactos negativos na rotina da população;

Considerando que o regramento adequado dos horários de circulação de caminhões pode beneficiar tanto os motoristas de veículos leves quanto os próprios transportadores, otimizando a logística urbana,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para regulamentação dos horários de circulação de caminhões no município.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

**PAULO SERGIO - DELEGADO**

/jgb

